

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## SUGESTÃO N° 22 / 2022

**EMENTA:** Sugere Projeto de Lei que inclui os caixas eletrônicos 24 horas como modalidade de pagamento do Bolsa Família.

### **CADASTRO DA ENTIDADE**

**Denominação:** Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé RJ

**CNPJ:** 186.773.350/0010-4

**Tipo de Entidade:** Organizações não-governamentais (ONGs)

**Endereço:** Três de maio, nº 62

**Cidade:** Macae **Estado:** RJ **CEP:** 27.940-030

**Telefone:** (22) 997572107

**Correio-eletrônico:** cd.convida@gmail.com

**Responsável:** Joelson Nunes

### **Declaração**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 7 de novembro de 2022

**Luisa Paula de Oliveira Campos**  
Secretária-Executiva



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONVIDA  
Rua Três de Maio, n 62- Visconde de Araújo-Macaé-RJ.  
CNPJ: 18.677.335/0001-04  
Telefone: (22)99757-2107

Macaé 28, de outubro de 2022.

Ofício 61/2022

Câmara dos Deputados  
Comissão de Legislação Participativa (CLP)  
Aos cuidados do Ilustríssimo Deputado Federal Sr. Pedro Uczai, Presidente da CLP.

O Centro de Desenvolvimento Social CONVIDA vem, respeitosamente, dirigir-se a Vossa Ex. para apresentar a Sugestão de inclusão do pagamento do Bolsa Família também possa ser recebido nos Bancos de caixa eletrônicos de 24 horas.

**ART. 1 - A Inclusão do pagamento do Bolsa Família também nos bancos de caixas eletrônicos 24 horas.**

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

No aguardo de que nossa solicitação seja prontamente apreciada e acolhida por essa Comissão, despedimos renovando nossos votos de estima à consideração.

Atenciosamente,

  
Jelson Nunes

Presidente



## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2022

Aos 28 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em sua sede provisória situada no estado do Rio de Janeiro, na cidade de Macaé, à Rua Treze de Maio, número 62, reuniram-se em assembleia geral, extraordinário os senhores associados do Centro de Desenvolvimento Social CONVIDA, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante dos editais de convocação publicados dentro dos termos do regimento interno de seu Estatuto Social e em conformidade com a Lei Federal nº 9.970/99 e demais legislações vigentes.

Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Joelson Nunes, Presidente do Conselho Administrativo, o qual convidou a mim, Marcela Viana Neves, para secretariá-lo ficando, assim, formada a mesa. Passando a ordem do dia, o Presidente leu a Sugestão Inclusão do pagamento do Bolsa Família ser também recebido pelos caixas dos bancos 24 horas(vinte quatro horas) para que as famílias não ficam somente com opção de pagamento pela CAIXA econômica Federal e Loterias e pelo motivo de muitos municípios que temos conhecimento que não tem Caixa econômica Federal e Loterias as Famílias tem que se deslocar para outros Municípios distante para poderem receber seus Auxílios. com certeza daria mais qualidade de vida aos Cidadão. apresentada em nome desta Associação á Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Após a leitura da Sugestão citada, o Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desejassem fazer uso da palavra no tocante ao assunto em tela, submeteu-se a mesma á votação, tendo sido aprovada, sem restrições, por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre demais assuntos de interesse da Associação CONVIDA. Ninguém se manifestando, o presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretario, e pelos demais associados presentes á Assembleia.

Joelson Nunes

Marcela Viana Neves